ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2019

PROMULGADO
11/06/19

CONDEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE A SR. ANSELMO ALVES BRANDÃO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Sr. Anselmo Alves Brandão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

Emanuel Campos Silva
Presidente

Gilvan Souza Santana
Vice-Presidente

Dorival Junior
1º Secretário

Joselane Ferreira da Silva
2ª Secretária

José Augusto de A. Brito Filho
3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 05/19 à Fls. 22
Do livro Decreto Lei número 02
Jequié 18 de junho de 2019